

**ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR**  
**N.º 014, de 06 de outubro de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 778308,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **MOVIMENTAR** o(a) servidor(a) **LUCIANA ALMEIDA ROCHA**, cadastro nº 72.576989-6, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para a Procuradoria Jurídica, *campus* universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/09/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**